



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS16-NFSGC-Finanças

TERMO

Nº do Processo: 024.00019597/2023-83

Interessado: Departamento Regional de Saúde XVI - Sorocaba

Assunto: PRO SAUDE - Arthur Pontes

CONTRATO: 025/2018

PROCESSO: 001.0216.001247/2017 SES/1598509/2019 SES -PRC-2022/05987 SEI 024.00019597/2023-83

TERMO DE

ENCERRAMENTO

CONTRATO CELEBRADO EM 30/08/2018 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA E A EMPRESA PRÓ SAÚDE ATENDIMENTO EIRELLI EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOME CARE.

ARTHUR PONTES MOURA .

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2023, na cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA, DRSXVI**, com sede à Rua: Direitos Humanos, 123 – Bairro Jardim do Paço - CEP: 18087-082, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **46.374.500/0033-71**, neste ato representado pelo Senhor **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA**, Diretor Técnico de Departamento de Saúde, portador da cédula de identidade **RG nº 15.700.846-6**, cadastrado no **CPF/MF sob o nº 086.792.678-30**, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PRÓ SAÚDE ATENDIMENTO EIRELLI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.644.912/0001-61, com sede na Rua. Voluntários da Pátria, 2.820, Conjunto 84 Santana - São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor (a) **ROGÉRIO DE JESUS RUSSO**, proprietário portador **RG nº 33.600.774-9 SSP/SP – CPF nº 218.926.338-76**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que reciprocamente outorgam e aceitam o que segue:

I – Resolvem de comum acordo ENCERRAR o presente Contrato, com base no Parágrafo Único da Cláusula Décima Quinta, dando-se as partes por satisfeitas, para nada mais demandar em relação a qualquer questão deste contrato.

Motivo: Serviço contratado foi executado, abertura de novo procedimento licitatório através do SEI 024.00028502/2023-12.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA
DIRETOR TÉCNICO III
DRS - XVI

ROGÉRIO DE JESUS RUSSO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
PRÓ SAÚDE

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CAMARGOS GARCIA
KOBAYASHI
Diretor Técnico II – CGA

(nome e CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Camargos Garcia Kobayashi, Diretor Técnico II**, em 26/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ribeiro De Moura, Diretor Técnico de Saúde III**, em 26/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0026152771** e o código CRC **0D8E0C49**.
